

N = 9.894.221,04m e E = 180.430,12m; 0,00 m e azimute plano 24°03'17" até o marco M-2197, de coordenada N = 9.894.295,83m e E = 180.462,76m; 704,43 m e azimute plano 24°12'34" até o marco M-2198, de coordenada N = 9.894.938,31m e E = 180.751,63m; 91,85 m e azimute plano 24°53'56" até o marco M-2199, de coordenada N = 9.895.021,62m e E = 180.790,30m; 0,19 m e azimute plano 24°21'16" até o marco M-2200, de coordenada N = 9.895.021,79m e E = 180.790,38m; 82,97 m e azimute plano 23°50'00" até o marco M-2201, de coordenada N = 9.895.097,68m e E = 180.823,91m; 54,76 m e azimute plano 26°22'22" até o marco M-2202, de coordenada N = 9.895.146,75m e E = 180.848,23m; 0,02 m e azimute plano 26°08'14" até o marco M-2203, de coordenada N = 9.895.146,77m e E = 180.848,24m; 0,46 m e azimute plano 24°55'51" até o marco M-2204, de coordenada N = 9.895.147,19m e E = 180.848,44m; 55,47 m e azimute plano 23°35'21" até o marco M-2205, de coordenada N = 9.895.198,03m e E = 180.870,64m; 0,11 m e azimute plano 23°15'57" até o marco M-2206, de coordenada N = 9.895.198,13m e E = 180.870,68m; 60,58 m e azimute plano 22°56'09" até o marco M-2207, de coordenada N = 9.895.253,92m e E = 180.894,29m; 17,09 m e azimute plano 28°03'36" até o marco M-2208, de coordenada N = 9.895.269,00m e E = 180.902,33m; 0,32 m e azimute plano 27°09'22" até o marco M-2209, de coordenada N = 9.895.269,28m e E = 180.902,47m; 0,65 m e azimute plano 24°22'36" até o marco M-2210, de coordenada N = 9.895.269,88m e E = 180.902,74m; 0,04 m e azimute plano 22°24'07" até o marco M-2211, de coordenada N = 9.895.269,92m e E = 180.902,76m; 27,39 m e azimute plano 22°15'03" até o marco M-2212, de coordenada N = 9.895.295,27m e E = 180.913,13m; 53,77 m e azimute plano 25°00'45" até o marco M-2213, de coordenada N = 9.895.344,00m e E = 180.935,87m; 0,25 m e azimute plano 24°16'16" até o marco M-2214, de coordenada N = 9.895.344,23m e E = 180.935,97m; 34,01 m e azimute plano 23°34'06" até o marco M-2215, de coordenada N = 9.895.375,40m e E = 180.949,57m; 43,32 m e azimute plano 24°36'30" até o marco M-2216, de coordenada N = 9.895.414,79m e E = 180.967,61m; 0,37 m e azimute plano 23°33'07" até o marco M-2217, de coordenada N = 9.895.415,13m e E = 180.967,76m; 0,22 m e azimute plano 21°52'44" até o marco M-2218, de coordenada N = 9.895.415,33m e E = 180.967,84m; 53,92 m e azimute plano 21°15'41" até o marco M-2219, de coordenada N = 9.895.465,58m e E = 180.987,39m; 63,51 m e azimute plano 24°38'00" até o marco M-2220, de coordenada N = 9.895.523,31m e E = 181.013,86m; 42,72 m e azimute plano 25°54'34" até o marco M-2221, de coordenada N = 9.895.561,73m e E = 181.032,53m; 0,42 m e azimute plano 24°41'44" até o marco M-2222, de coordenada N = 9.895.562,12m e E = 181.032,70m; 50,78 m e azimute plano 23°28'32" até o marco M-2223, de coordenada N = 9.895.608,70m e E = 181.052,93m; 38,99 m e azimute plano 25°25'23" até o marco M-2224, de coordenada N = 9.895.643,91m e E = 181.069,67m; 0,51 m e azimute plano 23°57'46" até o marco M-2225, de coordenada N = 9.895.644,37m e E = 181.069,88m; 0,15 m e azimute plano 22°06'15" até o marco M-2226, de coordenada N = 9.895.644,51m e E = 181.069,93m; 30,89 m e azimute plano 21°39'57" até o marco M-2227, de coordenada N = 9.895.673,22m e E = 181.081,34m; 72,14 m e azimute plano 21°55'53" até o marco M-2228, de coordenada N = 9.895.740,14m e E = 181.108,28m; 0,05 m e azimute plano 21°50'26" até o marco M-2229, de coordenada N = 9.895.740,19m e E = 181.108,30m; 77,44 m e azimute plano 21°37'22" até o marco M-2230, de coordenada N = 9.895.812,18m e E = 181.136,84m; 0,10 m e azimute plano 21°18'51" até o marco M-2231, de coordenada N = 9.895.812,27m e E = 181.136,87m; 49,12 m e azimute plano 21°03'51" até o marco M-2232, de coordenada N = 9.895.858,11m e E = 181.154,53m; 46,82 m e azimute plano 24°15'06" até o marco M-2233, de coordenada N = 9.895.900,80m e E = 181.173,76m; 0,09 m e azimute plano 24°01'59" até o marco M-2234, de coordenada N = 9.895.900,88m e E = 181.173,79m; 50,27 m e azimute plano 23°45'45" até o marco M-2235, de coordenada N = 9.895.946,89m e E = 181.194,05m; 45,15 m e azimute plano 24°52'19" até o marco M-2236, de coordenada N = 9.895.987,85m e E = 181.213,04m; 0,11 m e azimute plano 24°32'04" até o marco M-2237, de coordenada N = 9.895.987,96m e E = 181.213,09m; 53,32 m e azimute plano 24°13'44" até o marco M-2238, de coordenada N = 9.896.036,58m e E = 181.234,97m; 0,27 m e azimute plano 23°28'05" até o marco M-2239, de coordenada N = 9.896.036,83m e E = 181.235,08m; 32,85 m e azimute plano 22°42'25" até o marco M-2240, de coordenada N = 9.896.067,13m e E = 181.247,76m; 25,34 m e azimute plano 22°49'03" até o marco M-2241, de coordenada N = 9.896.090,49m e E = 181.257,59m; 0,06 m e azimute plano 22°39'14" até o marco M-2242, de coordenada N = 9.896.090,54m e E = 181.257,61m; 0,34 m e azimute plano 21°31'48" até o marco M-2243, de coordenada N = 9.896.090,85m e E = 181.257,73m; 24,97 m e azimute plano 20°32'57" até o marco M-2244, de coordenada N = 9.896.114,24m e E = 181.266,50m; 45,37 m e azimute plano 24°10'37" até o marco M-2245, de coordenada N = 9.896.155,63m e E = 181.285,08m; 0,04 m e azimute plano 24°07'19" até o marco M-2246, de coordenada N = 9.896.155,67m e E = 181.285,10m; 35,93 m e azimute plano 23°57'11" até o marco M-2247, de coordenada N = 9.896.188,51m e E = 181.299,68m; 0,04 m e azimute plano 23°49'21" até o marco M-2248, de coordenada N = 9.896.188,54m e E = 181.299,70m; 41,74 m e azimute plano 23°44'46" até o marco M-2249, de coordenada N = 9.896.226,75m e E = 181.316,51m; 0,22 m e azimute plano 23°08'22" até o marco M-2250, de coordenada N = 9.896.226,95m

e E = 181.316,59m; 38,78 m e azimute plano 22°29'30" até o marco M-2251, de coordenada N = 9.896.262,77m e E = 181.331,43m; 34,89 m e azimute plano 24°34'57" até o marco M-2252, de coordenada N = 9.896.294,50m e E = 181.345,94m; 0,36 m e azimute plano 23°31'50" até o marco M-2253, de coordenada N = 9.896.294,83m e E = 181.346,09m; 0,20 m e azimute plano 21°55'32" até o marco M-2254, de coordenada N = 9.896.295,02m e E = 181.346,16m; 27,98 m e azimute plano 21°19'53" até o marco M-2255, de coordenada N = 9.896.321,09m e E = 181.356,34m; 8,47 m e azimute plano 21°19'53" até o marco M-2256, de coordenada N = 9.896.328,98m e E = 181.359,42m; 35,59 m e azimute plano 23°06'15" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1169630

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 157/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº E-2025/2116988, e Requerimento 03/2025 de, 27/01/2025;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/4, Coordenadora Administrativa, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, na ausência do titular SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY, matrícula nº 5214670/4.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 28 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1169269

PORTARIA Nº 159/2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o Protocolo: E 2025/2066396 e requerimento nº 2025/7-GIT, datados de 16/01/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55585968/2, para responder pela Gerência de Informação e Titulação- GIT, no período de 24.02.2025 a 25.03.2025, na ausência do titular Willam Rayplham Pereira Coelho, matrícula nº 5936414/4, por motivo de Férias.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 29 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1169492

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-ITERPA.

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ: 05.089.495/0001-90.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – CNPJ: 04.835.476/0001-01. Endereço: TRV Chaco, 2271, Marco, CEP: 66.630-505 – Belém-PA.

Processo: 2025/2031218.

Objeto: Pasta para título em Papel Triplex, 350g/m², laminação fosco, com bolso e logotipo. Dimensão folha aberta 46X32, com impressão colorida.

Vigência: A partir da assinatura do Termo de Dispensa.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: **Exercício:** 2025; **Ação:** 293.956; **Proj./Ativ.:** 21.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; **Fonte:** 1a) 02.501.0000.61, 2a) 01.501.0000.61, Detalhamento: 007852/000000; 3a) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000, Elemento de Despesa: 339130-Material de Consumo; P.I.: 411.000.8338C.

Data de Assinatura: 18/02/2025.

Ordenador - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1169414